



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 952/2012 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

**AUTORIZA AO PODER
EXECUTIVO A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.275,14 (Setenta mil duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), como Reforço de Dotação Orçamentária para aquisição de materiais permanentes diversos para o Ensino Infantil, integrando-o na lei, com o detalhamento orçamentário da despesa, constante do anexo I.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão de Receita de Convênio, feita através do Aditivo ao Convênio 656992/2009 firmado entre o município de Atílio Vivácqua e o MEC/FNDE.

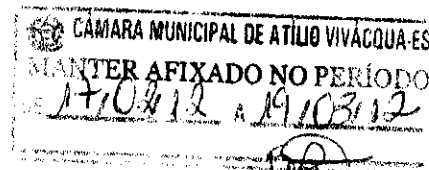
Art. 3º - O projeto a ser executado, considera-se incluso na LDO e no PPA em vigor.

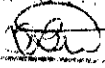
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Certifico que a Lei Nº 952/2012
foi publicada em 17/02/2012
no âmbito das atribuições legais
consciente de que a Lei Nº 952/2012
do município de Atílio Vivácqua-ES

Atílio Vivácqua-ES, 17 de fevereiro de 2012.


José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal




Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000130


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Órgão 005: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0018

Projeto: 1030 – Aquis. de Mat. Permanentes div. p/ Educação Infantil

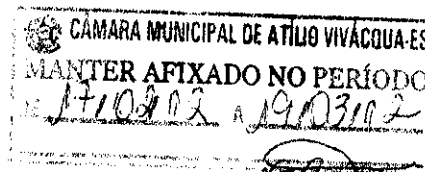
Ficha: 209

Fonte de Recurso: 004.004 Convênios Governo Federal

4.4.90.52.99.00	Outras Materiais Permanentes	70.275,14
Total		70.275,14

Certifico que a Lei N. 952/2012
foi publicada em 17/10/2012
no site desta municipalidade
consoante com o artigo 1º, inciso I,
do município de Atílio Vivacqua ES

Sulaima Barbosa das Neve.
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 900100



Sulaima Barbosa das Neve.
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 900100